



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA N.º 1746, de 23 de OUTUBRO de 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX:

Considerando a emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia, conforme informado no Memorando n.º 11/2014/DIFISC/DAE.

Considerando a Portaria PGJ n.º 1782, de 29 dezembro de 2014, que institui a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia.

Considerando a Portaria PGJ n.º 1059 de 25 de Junho de 2015, que prorrogou por 120 (cento e vinte) dias a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Comissão instituída pela Portaria/PGJ n.º 1782 - PGJ, para o recebimento definitivo da Obra de Construção da Promotoria de Justiça de Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

Publicada em 29/10/2015

Esta cópia confere com o original

M. Chillo

SECSAD/CGAB/PGJ 29/OUT/2015 09:19 0009832